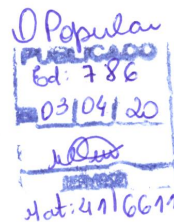




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3.793, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 26.210,00 – (vinte e seis mil, duzentos e dez reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.210,00 – (vinte e seis mil, duzentos e dez reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.569/19**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

ANEXO**Decreto Número: 3.793, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0100.0412200031.004	002	4490.52.00	04	200,00	
0300.0206100092.023	044	3390.30.00	00	2.000,00	
0400.0412200102.027	070	3390.39.00	04	18.000,00	
0604.2678200492.054	338	3390.39.00	34	4.000,00	
0400.2678201282.173	108	3390.39.00	00	2.010,00	
0200.0412200072.018	032	3390.30.00	04		200,00
0200.0412200072.018	033	3390.39.00	00		4.010,00
0600.1545200352.051	206	3390.39.00	34		4.000,00
0604.2678200492.054	336	3390.39.00	04		18.000,00
TOTAIS				26.210,00	26.210,00


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO